

HORTAS SOCIOEDUCATIVAS NO PRESÍDIO REGIONAL DE BAGÉ NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

¹Dra. Ana Cláudia Kalil Huber; ²Ana Maria Oliveira Bicca, ³Dra. Ana
Carolina Silva; ⁴Daniel Coitinho Ribeiro; ⁴Geovanna Klassen Gielow

^{1,2,3} Engenheira Agrônoma, Professora, doutora, Centro Universitário da Região da Campanha, URCAMP, Bagé, Rio Grande do Sul; ⁴Estudante de Graduação em Agronomia Urcamp, Bagé, Rio Grande do Sul.

37

RESUMO

Diante da consciência ambiental de preservação do meio ambiente, vem se buscando formas de minimizar os impactos dos resíduos produzidos, inclusive alternativas legais, o que culminou com a criação de institutos normativos, como a Lei no 12.305, de 02 de agosto de 2010 que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil. Este trabalho teve como objetivo a revitalização de uma horta no Presídio Regional no estado do Rio Grande do Sul, promovendo a sustentabilidade e a reintegração social dos detentos por meio do cultivo de alimentos, incentivando a responsabilidade e o trabalho em equipe. A horta foi implementada na área externa do Presídio Regional de Bagé (PRB). Foi realizada uma capacitação em Horticultura Urbana para apenados do regime fechado, selecionados pela equipe de segurança da casa prisional, de acordo com o perfil de cada um, que inclui tanto alguma qualificação anterior, quanto motivação em mudar de vida. O projeto envolveu docentes e alunos de Graduação em Agronomia da URCAMP, Bagé, o corpo técnico do Presídio e Defensoria Pública. Os resultados indicam que os apenados conseguiram revitalizar a horta existente no PRB refletindo uma produção que contribuiu para o abastecimento da cantina. Essa iniciativa não apenas melhorou a qualidade da alimentação oferecida aos apenados, mas também teve um impacto positivo em sua saúde e bem-estar. Concluímos que projetos como esses são essenciais para a ressocialização e merecem ser incentivados, pois contribuem para uma vida mais digna e equilibrada para todos os envolvidos.

Palavras-chave: horticultura; reintegração; sustentabilidade.

ABSTRACT

In view of the environmental awareness of environmental preservation, ways to minimize the impacts of the waste produced have been sought, including legal alternatives, which culminated in the creation of normative institutes, such as Law No. 12,305, of August 2, 2010, which establishes the National Policy on Solid Waste in Brazil. This work aimed to revitalize a vegetable garden in the Regional Prison in the state of Rio Grande do Sul, promoting sustainability and social reintegration of inmates through food cultivation, encouraging responsibility and teamwork. The vegetable garden was implemented in the external area of the Bagé Regional Prison (PRB). Training in Urban Horticulture was provided to inmates in closed regime, selected by the prison security team, according to the profile of each one, which includes both some previous qualification and motivation to change their lives. The project involved professors and undergraduate students in Agronomy from URCAMP, Bagé, the technical staff of the Prison and the Public Defender's Office. The results indicate that the inmates were able to revitalize the vegetable garden at the PRB, resulting in a production that contributed to the canteen's supply. This initiative not only improved the quality of the food offered to the inmates, but also had a positive impact on their health and well-being. We conclude that projects like these are essential for resocialization and deserve to be encouraged, as they contribute to a more dignified and balanced life for all involved.

Keywords: horticulture; reintegration; sustainability.

INTRODUÇÃO

Shecaira e Corrêa Junior (1995), relatam que ressocializar não é reeducar o condenado para que se comporte como deseja a classe detentora do poder, mas a efetiva reinserção social, a criação de mecanismos e condições para que o indivíduo retorne ao convívio social sem traumas ou sequelas, para que possa viver uma vida normal. Uma vez que o Estado não propicia essa reinserção social, o resultado tem sido invariavelmente o retorno à criminalidade, ou seja, a reincidência criminal. O acesso ao trabalho pelo preso é um direito social garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Execução Penal. Para cada três dias trabalhados, os apenados têm um dia de remissão da sua pena.

Conforme Cardoso et al. (20221), o cultivo de hortaliças em sistema de produção coletiva, como em hortas socioeducativas, representa uma alternativa

promissora para ressocialização da população carcerária, além de ser uma opção para a segurança alimentar. Colocar os detentos em contato com o meio ambiente e a agricultura, por meio da implantação de hortas, pode fazer com que se desperte a crítica dos valores econômicos e sociais dos carcerários.

A implantação de uma horta no Presídio Regional de Bagé, no Rio Grande do Sul é uma iniciativa que pode trazer diversos benefícios, tanto para os detentos quanto para a instituição. Primeiramente, a horta oferece uma atividade produtiva que ocupa o tempo ocioso dos internos, contribuindo para a redução de comportamentos indesejados e promovendo um ambiente mais pacífico. Além disso, o cultivo de plantas proporciona aprendizado sobre agricultura sustentável e técnicas de cultivo, habilidades que podem ser valiosas para a reintegração dos detentos à sociedade. Outro ponto importante é a melhoria na alimentação. A produção de hortaliças e vegetais frescos pode enriquecer a dieta dos internos, promovendo saúde física e mental e diminuindo os custos com a compra de alimentos. A horta também incentiva a autossuficiência alimentar, reduzindo a dependência de fornecedores externos e promovendo práticas sustentáveis dentro do sistema prisional. Por fim, atividades ao ar livre, como o cultivo, têm mostrado benefícios significativos para a saúde mental, promovendo bem-estar e um ambiente mais harmonioso. A ação de extensão na PRB será uma oportunidade para os alunos, futuros profissionais, aplicarem os conhecimentos desenvolvidos durante o curso e praticarem cidadania, ao se envolverem em atividades que vão para além do ensino, em que a URCAMP se estende até a comunidade e gera impacto social. Portanto, a criação de uma horta no Presídio Regional de Bagé é uma proposta viável e benéfica que merece ser considerada.

O Presídio Regional de Bagé (PRB), inaugurado em 11 de maio de 1977, integra o conjunto de unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Sul, sendo administrado pela Superintendência dos Serviços Penitenciários. Originalmente, foi construído para receber apenados do sexo masculino de todos os regimes. Contudo, ao longo dos anos, este espaço passou a abrigar também mulheres

privadas de liberdade. O número de apenados(as) no Presídio Regional de Bagé atualmente está na faixa dos 550 homens e 65 mulheres.

Diante da consciência ambiental de preservação do meio ambiente, vem se buscando formas de minimizar os impactos dos resíduos produzidos, inclusive alternativas legais, o que culminou com a criação de institutos normativos, como a Lei no 12.305, de 02 de agosto de 2010 que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil.

Tendo em vista a maior exigência dos consumidores por alternativas saudáveis na alimentação, a agricultura orgânica vem ganhando espaço cada vez maior, uma vez que esta oferece produtos mais nutritivos, saborosos e de longa vida em relação aos produzidos em cultivo tradicional, ainda que mais caros. A utilização de fertilizantes orgânicos, que otimizam esse tipo de produção e influenciam em resultados na pós-colheita, devido a grande perecibilidade dos cultivos com adubação mineral, principalmente de hortaliças (Ex: alface - 2 dias do produtor ao consumidor), tem sido adotada por muitos produtores. Produtos oriundos de sistemas orgânicos (insumos ou produção) têm seu uso/consumo legalmente autorizado mediante a certificação e o controle de qualidade realizado por instituições certificadas credenciadas nacionalmente pelo Órgão Colegiado Nacional, devendo cada instituição certificadora manter o registro atualizado dos produtos que ficam sob suas responsabilidades (DOU Nº 94, 1999).

Os resíduos sólidos são definidos, conforme o Art. 3º, XVI da Lei em comento, como material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (ABRELPE, 2014).

Kiehl (1985), citado por Teixeira (2002) define compostagem como sendo: “um processo controlado de decomposição microbiana, de oxidação e

oxigenação de uma massa heterogênea de matéria orgânica” e nesse processo ocorre uma aceleração da decomposição aeróbica dos resíduos orgânicos por populações microbianas, concentração das condições ideais para que os microorganismos decompositores se desenvolvam, (temperatura, umidade, aeração, pH, tipo de compostos orgânicos existentes e tipos de nutrientes disponíveis), pois utilizam essa matéria orgânica como alimento e sua eficiência baseia-se na interdependência e inter-relacionamento desses fatores. O processo é caracterizado por fatores de estabilização e maturação que variam de poucos dias a várias semanas, dependendo do ambiente

O cultivo de plantas comestíveis pode ser muito gratificante quando realizado de maneira correta. Um bom planejamento é essencial para o sucesso de uma horta. Esse planejamento abrange a escolha do local adequado, a análise das condições do solo, a seleção das hortaliças apropriadas e o tipo de irrigação a ser utilizado, informações cruciais para o cultivo de uma horta (Vasconcellos, 2019).

O debate sobre questões agrárias e alimentares está se tornando cada vez mais relevante, uma vez que o reconhecimento sistemático de diversos aspectos dessas áreas, como o acesso à água, o uso de agrotóxicos, transgênicos, aditivos e a produção de resíduos, está interligado aos contextos socioeconômicos, que, por sua vez, geram conflitos. Levando em conta a relação direta entre fome, pobreza e analfabetismo, organismos internacionais como a FAO, PAM e UNICEF concordam sobre a importância das hortas comunitárias na promoção da segurança alimentar e na melhoria da qualidade de vida (IEH, 2010).

A prática da agricultura urbana vem de estímulo para produções agroecológicas, incentivo à hábitos saudáveis de alimentação, promoção da soberania e segurança alimentar em locais vulneráveis, além de proporcionar troca de saberes fortalecendo uma cultura em comunidade (Souza e Pinheiro, 2018).

A superlotação no sistema prisional brasileiro também se manifesta na unidade analisada na pesquisa, resultando na violação dos direitos humanos

garantidos aos detentos pelos princípios do Direito Penitenciário Brasileiro. A falta de infraestrutura é evidenciada pelos elevados índices de reincidência. Segundo Oliveira (2015), “deve existir o Estado de Direito no sistema prisional, para que se estabeleçam os procedimentos legais relacionados ao crime e à punição, tornando a condenação socialmente justa”. Assim, a atividade laboral dentro das prisões é um elemento crucial para assegurar o Estado de Direito e uma condenação justa. Nesse contexto, as hortas oferecem acesso a uma tecnologia simples e de fácil implementação, permitindo que os presos aprendam técnicas de cultivo, melhorem sua alimentação, convivência e processos de ressocialização.

Baseado no exposto acima, o objetivo deste projeto foi implantar uma horta no Presídio Regional de Bagé, promovendo a sustentabilidade e a reintegração social dos detentos por meio do cultivo de alimentos, incentivando a responsabilidade e o trabalho em equipe.

METODOLOGIA

A ação foi realizada pela Faculdade de Agronomia do Centro Universitário da Região da Campanha (URCAMP), Bagé, Rio Grande Do Sul, onde foi implantado uma horta no Presídio Regional de Bagé, promovendo a sustentabilidade e a reintegração social dos detentos por meio do cultivo de alimentos, incentivando a responsabilidade e o trabalho em equipe.

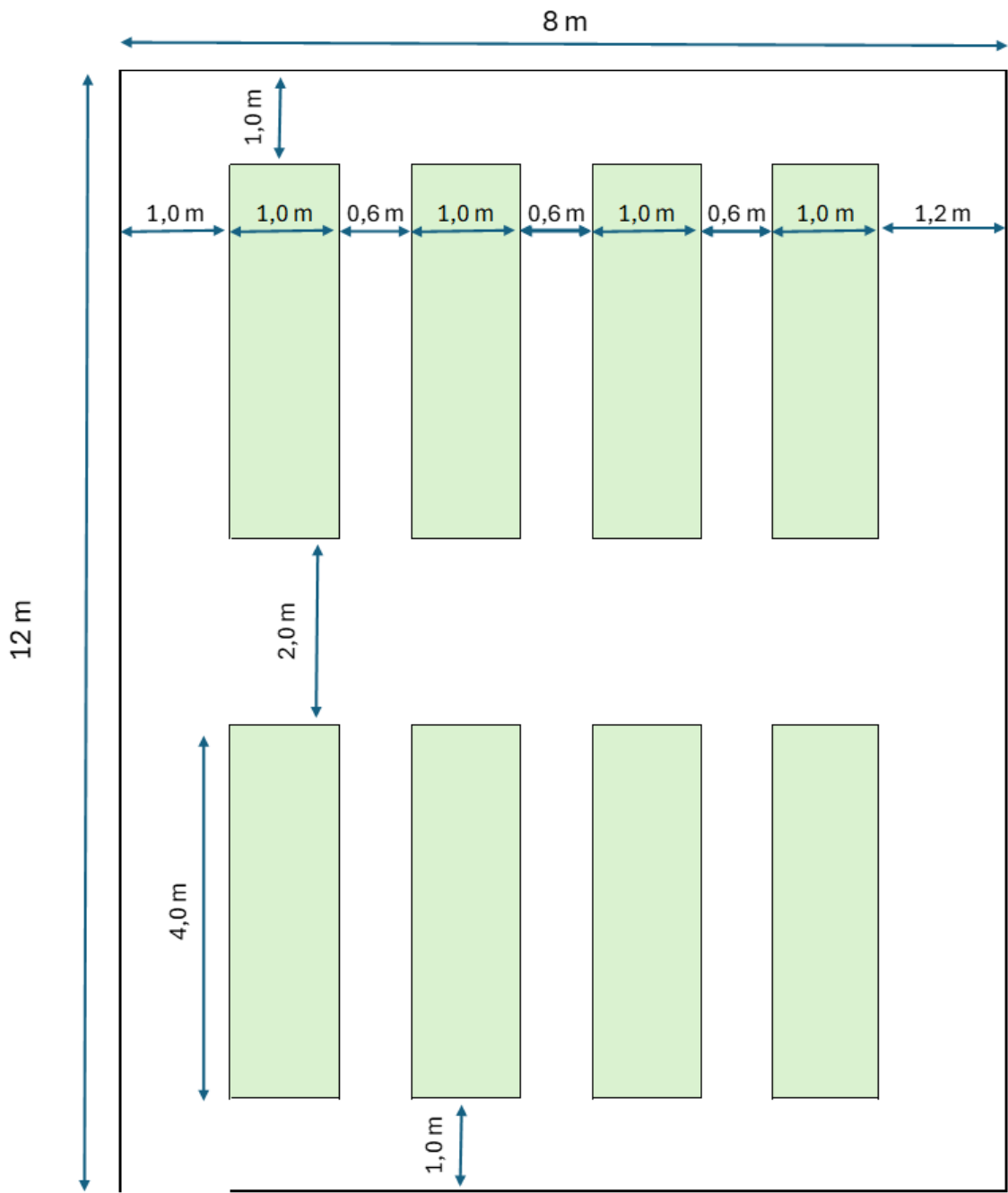
O projeto envolveu docentes e alunos de Graduação em Agronomia da URCAMP, Bagé, o corpo técnico da PRB e Defensoria Pública.

Foi realizada uma capacitação em Horticultura Urbana para apenados do regime fechado, selecionados pela equipe de segurança da casa prisional, de acordo com o perfil de cada um, que inclui tanto alguma qualificação anterior, quanto motivação em mudar de vida. Nesta capacitação foi abordado temas como implementação de hortas, calendário de cultivo, planejamento, adubação orgânica e compostagem, produção de mudas em bandejas. O local destinado a

construção da horta, possui uma área de 96m², onde foram construídos 8 canteiros medindo 4,0 metros de comprimento por 1,0 metro de largura (Figura 1).

As sementes orgânicas das hortaliças foram doadas pela URCAMP/ Instituto Biotecnológico de Reprodução Vegetal e as mudas foram produzidas em bandejas plásticas com 50 células e após transplantadas aos canteiros definitivos. Para auxiliar na manutenção e manejo da horta, foi utilizado implementos como enxada, regador, carrinho de mão e pás de jardinagem e um sistema de irrigação.

Figura 1. Croqui da área destinada a Horta no Presídio Regional, RS



RESULTADOS

Os resultados indicam que os apenados conseguiram revitalizar a horta existente no PRB e estes resultados foram bastante positivos, refletindo uma produção que contribuiu para o abastecimento da cantina. Essa iniciativa não apenas melhorou a qualidade da alimentação oferecida aos apenados, mas também teve um impacto positivo em sua saúde e bem-estar. Com a introdução de alimentos frescos e nutritivos, os internos puderam desfrutar de refeições mais balanceadas, o que é fundamental para o seu desenvolvimento físico e mental. Além disso, o cultivo da horta proporcionou uma ocupação produtiva, promovendo habilidades de trabalho em equipe e responsabilidade entre os apenados. Essa experiência tem mostrado que a agricultura pode ser uma ferramenta poderosa na ressocialização, contribuindo para uma vida mais digna e saudável dentro do sistema prisional.

O resultado do projeto das hortas socioeducativas foi extremamente positivo, alcançando diversos objetivos que beneficiaram tanto os participantes quanto a comunidade. A produção de alimentos frescos e saudáveis não apenas supriu a demanda local, mas também possibilitou a realização de oficinas e atividades educativas sobre cultivo, nutrição e sustentabilidade. Isso resultou em um aumento significativo no conhecimento dos participantes sobre práticas agrícolas e alimentação saudável.

Além disso, o projeto promoveu a inclusão social, proporcionando um espaço de aprendizado e convivência que fortaleceu os laços comunitários. Os envolvidos relataram melhorias em sua autoestima e bem-estar emocional, evidenciando o impacto terapêutico do contato com a natureza. A horta também se tornou um exemplo de autossustentação, reduzindo a dependência de alimentos externos e promovendo a autonomia dos participantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da revitalização da horta no evidenciam seu impacto positivo na alimentação, saúde e bem-estar dos apenados. Essas iniciativas não apenas melhoraram a qualidade das refeições, mas também promoveram habilidades sociais e inclusão, fortalecendo os laços comunitários. Projetos como esses são essenciais para a ressocialização e merecem ser incentivados, pois contribuem para uma vida mais digna e equilibrada para todos os envolvidos.

46

REFERÊNCIAS

ABRELPE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2014**. Disponível em: <<http://www.abraelpe.org.br>>. Acesso em: 02 set.2024.

CARDOSO, A. I. I., BARDIVIESSO, E. M., CANDIAN, J. S., LANNA, N. B. L., and PELVINE, R. A. Horta como fator de ressocialização: exemplo no presídio de Avaré (SP). In: CARDOSO, A. I. I., and MAGRO, F. O., eds. **Hortas: sob um olhar que você nunca viu [online]**. São Paulo: Editora UNESP, 2021, pp. 53-62. ISBN: 978-65-5714-057-4.

DIÁRIO OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Nº 94. **Instrução Normativa nº 07, de 17 de maio de 1999**. Dispõe sobre normas para a produção de produtos orgânicos vegetais e animais. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil), Brasília, 19 de maio de 1999. 11 p

IEH - Instituto de Estudios del Hambre. Boletim Temático sobre Tecnologias Sociais. Nº 7, **Hortas Comunitárias, Escolares e Familiares**, 2010.

KIEHL, E.J. **Fertilizantes orgânicos**. São Paulo: Ceres, 1985. 482p.

OLIVEIRA, L. M. O trabalho do apenado e a (des)marginalização do direito laboral: a possibilidade do liame empregatício do trabalho extramuros em prol da iniciativa privada. 2015. 242 f. **Dissertação** (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade Federal Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

SHECAIRA, S. S.; CORRÊA J., A. Pena e constituição. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, 1995

TEIXEIRA, R.F.F. Compostagem. In: HAMMES, V.S. (Org.) Educação ambiental para o desenvolvimento sustentável. Brasília: **Embrapa Informação Tecnológica**, 2002, v.5, p.120-123.

VASCONCELLOS, Philippe Westin C. de. Tratos mecanicos dos pomares. Brazilian Journal of Agriculture - **Revista de Agricultura**, v. 7, n. 11-12, p. 466-471, 2019.